

PORTARIA Nº 1.270, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do que consta no SIGAJUS nº 04101.084504/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MÁRCIA ALCIONE DANTAS, Analista Judiciário, matrícula nº 198.563-9, na Secretaria Unificada da 12ª e 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.511, de 10 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente